

**HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO**

**PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE EM CARDIOLOGIA  
EDITAL Nº RM 01/2024**

O Hospital Regional São Paulo – ASSEC torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **Processo Seletivo para Médico Residente para o ano 2024**, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas neste edital.

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela Lei 6.932, de 07 de julho de 1981, e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo em Programas de Residência Médica do Hospital Regional São Paulo destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas distribuídas, conforme Quadro de Vagas constantes do ANEXO I deste Edital.

1.2 No quadro de vagas, estão contempladas as vagas credenciadas pelo MEC e com bolsas garantidas.

1.3 O Processo Seletivo para Residência Médica constará em etapa única, onde serão computadas as notas atribuídas aos candidatos quanto à Prova escrita.

1.3.1 A etapa constará de Prova de Conhecimentos Gerais. A prova será executada sob a responsabilidade da Associação Catarinense de Medicina - ACM, conforme edital disponível em [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br).

1.3.2 O peso correspondente a Prova escrita, de avaliação de conhecimentos médicos, terá peso de 100 (cem por cento);

1.3.3 Os pesos correspondentes a cada uma das avaliações são:

1.4 Serão convocados para o Programa de Residência Médica os candidatos que obtiverem 50% de acertos na prova escrita, cuja primeira chamada será feita aos candidatos classificados até o limite de vagas estabelecido no ANEXO I. Caso o quadro não seja completado, serão realizadas novas chamadas, de acordo a classificação da prova escrita, respeitada a nota mínima.

1.5 As provas objetivas serão realizadas no estado de Santa Catarina nas cidades Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joinville e Lages. No estado do Rio Grande do Sul nas cidades de Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz e Santa Maria. E no estado de Mato Grosso do Sul em Campo Grande. No estado do Rio de Janeiro, Volta Redonda e Três Rios. E no estado de São Paulo, em São Paulo em local a ser definido e divulgado pela ACM através do website [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br).

1.6 A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

1.7 A remuneração atual bruta do médico residente é de R\$ 4.106,09 (Quatro mil cento e seis reais e nove centavos)

1.8 A moradia, prevista no inciso III, do § 5º, do art. 4º da Lei nº 6.932/81, será conforme estabelecido no Regulamento (Regimento Interno da Residência Médica).

## 2 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

No momento da admissão (MATRÍCULA), de acordo com as vagas disponibilizadas, o candidato aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital e eventual retificação, deverá:

2.1 Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;

2.2 Ser brasileiro e ter registro primário ou secundário no CREMESC;

2.3 No caso de médico estrangeiro a inscrição só será aceita frente à apresentação de:

2.3.1 Visto permanente ou de acordos internacionais com o Brasil;

2.3.2 Diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira e exame de Proficiência da Língua Portuguesa de acordo com o estabelecido nas Resoluções CFM nº 1831/2008 e 1832/2008; 2.3.3 Inscrição no CREMESC;

2.4. No caso de médico brasileiro com diploma médico adquirido no exterior é exigido:

2.4.1 Reconhecimento do diploma por Universidade Pública Brasileira conforme Resolução CFM nº 1831/2008 e 1832/2008;

- Inscrição no CREMESC;
- Gozar dos direitos políticos; 2.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino); Todos os médicos deverão estar registrados no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, bem como estar inteiramente regulares com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional; 2.6 Cumprir as demais exigências deste edital e apresentar os documentos listados abaixo, em caráter obrigatório para o contrato:
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento (Atualizada);
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do título de eleitor;
- 01 foto 3x4, colorida e legível;
- Cópia do diploma do curso de Medicina; (autenticado);
- Cópia da carteira do CRM/SC ou cópia autenticada do Certificado de Regularidade no referido Conselho;
- Cópia da Certidão de Reservista;
- Cópia da carteira de vacina: 03 doses hepatite, 03 doses tétano e VTV e antitetânica;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- Cópia do Cartão do SUS;
- Cópia do nº do PIS / NIS;
- Cópia da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais;

2.6.1 A documentação acima deverá ser entregue na modalidade presencial pelo (a) candidato (a) ou por procurador com poderes outorgados em cartório.

### 3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 05 de setembro de 2024 a 18 de outubro de 2024, através da Associação Catarinense de Medicina-ACM, cujo detalhamento das mesmas, bem como a confirmação e possíveis recursos constam do Edital da Prova ACM no endereço eletrônico: [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), e [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br)

3.2 O currículo é um requisito para homologação da inscrição e deverá ser preenchido diretamente no website da ACM: [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), devendo o candidato anexar os documentos comprobatórios na própria plataforma, conforme instruções lá fornecidas, respeitando o prazo estabelecido, conforme cronograma.

### 4 DAS PROVAS

A prova escrita integra a etapa única do processo seletivo e será realizada pela Associação Catarinense de Medicina- ACM, no dia **17 de novembro de 2024**, cujos detalhes encontram - se no edital da Prova ACM, disponível em [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), e [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br)

### 5 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A divulgação dos candidatos classificados na prova teórica do processo seletivo será disponibilizada no dia **16 de dezembro de 2024**, em ordem decrescente de classificação no site da ACM: [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), constituindo-se em primeira chamada para ANEXO I.

5.2 A divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo ser disponibilizada no dia 20 de janeiro de 2025, em ordem decrescente de classificação no site <https://hrsp.com.br/editais/> constituindo-se em primeira chamada conforme número de vagas no ANEXO I.

5.2 Os candidatos aprovados deverão proceder à matrícula nos dias 21 a 28 de janeiro de 2025 para ingresso no Programa de Residência Médica. A matrícula deverá ser realizada diretamente no Setor de Ensino Hospital Regional São Paulo - Xanxerê. No caso dos candidatos aprovados não se matricularem dentro período, serão caracterizados como desistentes da vaga e a Instituição prosseguirá chamando para matrícula os candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de classificação.

5.3 Após o período de matrícula, quando houver vagas sem matriculados, será realizada chamada pela instituição, através de e-mail e telefones, WhatsApp dos candidatos classificados em ordem decrescente de classificação, onde será dado um prazo máximo de 24 horas para a apresentação do candidato após comunicado. A desistência por parte do candidato pode ocorrer através de e-mail ou preferencialmente por ofício, mesmo antes do chamamento da Instituição ou no caso em que o mesmo não proceda a uma desistência formal, não se apresentando dentro de 24 horas após comunicado, o candidato aprovado será caracterizado como desistente da vaga.

5.4 No dia 01 de março de 2025, todos os candidatos matriculados, aprovados no processo seletivo, devem apresentar-se no Hospital Regional São Paulo, conforme orientações repassadas via e-mail.

### 6 DOS RECURSOS

6.1 Caberão recurso quanto ao conteúdo e/ou gabarito das provas escritas realizadas pela ACM, que deverá ser interposto de acordo com o Edital da Prova ACM.

6.2 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item acima serão liminarmente indeferidos.

6.3 A decisão dos recursos, exarada pela Comissão do Concurso, é irrecorrível na esfera administrativa.

6.4 Ocorrendo à anulação de questões ou a alteração de quaisquer das notas publicadas em consequência de deferimento de recurso administrativo ou por constatação de erro material, as notas, médias e classificação dos candidatos poderão ser alteradas para posição superior ou inferior.

## **7 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota final.

7.2 Ocorrendo empate na colocação dos classificados serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

7.3. Maior nota na prova teórica;

7.3.1 Maior tempo de atuação;

7.3.2 Maior idade.

7.4 O preenchimento das vagas será feito rigorosamente de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas e com credenciamento junto ao MEC e bolsa garantida paga pela Unimed Chapecó. Serão efetuadas convocações até o preenchimento das vagas, no prazo máximo de 30 dias após início do programa, conforme prevê Resolução da CNRM ou conforme novo prazo final estabelecido pela CNRM.

7.5 No prazo estabelecido no item anterior, havendo desistência de candidato, ou não cumprindo as exigências legais cabíveis, assumirá o próximo candidato da lista de classificação.

7.6 Os candidatos classificados para suprir desistências do Processo Seletivo serão convocados exclusivamente por telefone, WhatsApp e/ou meio eletrônico (e-mail), aguardando-se no máximo 24 horas para a resposta. Não havendo manifestação do respectivo candidato chamar-se-á o próximo da lista. Assim sendo é de inteira responsabilidade do candidato à informação correta pertinente ao seu telefone e endereço eletrônico (e-mail).

## **8 DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela autoridade competente por meio de edital, que será publicado no site Do Hospital <https://hrsp.com.br/editais/> no dia 20 de janeiro de 2025, conforme anexo IV, contendo os nomes dos candidatos classificados.

8.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo encerra-se com a efetiva ocupação da vaga pelo candidato, junto ao Hospital Regional São Paulo.

## **9 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

9.1 Delega-se competência a Associação Catarinense de Medicina para:

9.1.1 Receber as inscrições e respectivos valores e taxa de recurso;

9.1.2 Emitir os documentos de homologação das inscrições;

9.1.3 Contratar banca de professores competentes na área médica para elaboração da prova escrita;

9.1.4 Aplicar, julgar e corrigir a prova escrita;

9.1.5 Proceder à avaliação da prova escrita;

9.1.6 Apreciar os recursos quanto à Prova escrita previstos neste edital;

9.1.7 Emitir relatórios de classificação da prova escrita;

9.1.8 Prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência;

9.1.9 Atuar em conformidade com as disposições deste edital.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O resultado final do Processo Seletivo, será publicado no <https://hrsp.com.br/editais/> e constitui-se o único documento hábil para comprovar a classificação do candidato.

10.2 Todas as vagas oferecidas são em Programas de Residência Médica, reconhecidos e credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica.

10.3 Os candidatos aprovados deverão apresentar o registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM/SC) na admissão, sem o qual perderão o direito de sua inclusão no Programa de Residência Médica.

10.4 A inscrição importará no conhecimento das instruções e condições de seleções estabelecidas deste edital.

10.5 Os casos omissos exclusivos da primeira etapa serão resolvidos pela ACM.

Xanxerê, 10 de setembro de 2024



**Dra. Marines Bertolo Peres**  
Coordenadora da COREME HRSP  
CRM SC 5.241

**ANEXO I - VAGAS OFERECIDAS**

<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>VAGAS LIVRES</b>	<b>VAGAS MILITAR</b>	<b>VAGAS TOTAL (livres+ militares)</b>	<b>Nº CANDIDATOS PARA A 2ª ETAPA</b>	<b>NOTA MÍNIMA</b>	<b>PARECER CNRM</b>	<b>VALOR TAXA</b>
Cardiologia	02	0	02	TODOS	50% DE ACERTOS NA PROVA ESCRITA	Parecer 1077/2017 Processo nº2017-577	R\$ 150,00
<b>Total: 01 Programa</b>	<b>02 vagas</b>		<b>02 vagas</b>				